Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 25 / 09 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO Nº. 1782 **/2019.**

Senhor Presidente, Senhora Vereadoras e Senhores Vereadores,

REQUEIRO na forma regimental, que esta Casa, formule expediente endereçado ao Senhor PAULO JESUS – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMMT), por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém Dr. Nélio Aguiar, para que seja autorizado diante do Setor Competente incluir na programação municipal a **IMPLATAÇÃO DE 01(um) ABRIGO DE PASSAGEIROS, NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, CANTO COM A SILVA JARDIM, BAIRRO ALDEIA.**

Senhores vereadores, nossa reivindicação é em nome dos alunos e passageiros que esperam o transporte coletivo, que pela ausência de um abrigo, essencialmente no período do inverno ficam completamente desprotegidos, tanto das chuvas, como do forte sol que assola em nossa região praticamente o ano inteiro e nesse universo de usuários se encontra estudantes dessa grande unidade escolar de nossa cidade, que ficam à espera dos transportes coletivos sem nenhuma acomodação ou lugar apropriado para tal.

Daí, em nome de todos esses cidadãos e dos estudantes, que diariamente esperam sem nenhuma comodidade os ônibus para retornarem às suas residências na área acima mencionada, solicito a viabilidade de a presente proposta ser incluída na programação municipal de construção de abrigos, a fim de que as pessoas possam usufruir dessa importante prestação de serviço público.

Que cópia desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido bairro.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD